



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 2.960, de 26 de junho de 1998.

Dispõe sobre a denominação de rodovia que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - *A Vicinal TZR 060, com início no prolongamento da Rua João Previdelli e término na divisa do Município de Itápolis, Distrito de Guariroba, deste Município, denominar-se-á "Rodovia Daniel Conze".*

Artigo 2º - *Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Agricultor".*

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de junho de 1998.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-